

DECRETO Nº 050/2017,

DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a denominação de via pública como Rua Antônio Alves de Queiros dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e etc...

RESOLVE,

Art. 1º. Fica denominado a via pública o seguimento da Rua 07 do Conjunto Arco Iris como Rua Antônio Alves de Queirós, a via pública que liga a área de Reserva da CNEN dos Rejeitos Radioativos.

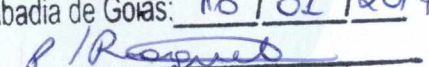
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, ao 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura. Nesta data:
Abadia de Goiás: 16 / 01 / 2017

Secretário de Administração